Dossiê da emenda Pix 202539290001

Plano de ação 09032025-083177 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.610.162,15 empenhados com recursos de emendas Pix (79% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	MUNICIPIO DE GASPAR (SC)
Município / IBGE	Gaspar / 4205902
População (IBGE)	79645
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	A execução de pavimentação asfáltica da rua Itália, Bairro: Alto Gasparinho, em área rural, com extensão aproximada de 1.250,00m², proporcionará a melhoria da qualidade de vida da população, através da segurança, mobilidade, valorização imobiliária e desenvolvimento econômico. A pavimentação melhora o deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos, garantindo a segurança e trafegabilidade, facilitam o transporte de cargas e pessoas, impulsionando o comércio, a indústria e o desenvolvimento econômico local. As melhorias propostas trarão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para a segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis durante o período chuvoso, ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, sendo de vital importância para a melhoria da acessibilidade entre as comunidades situadas nesta região e todo o Município de Gaspar.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539290001 de Carlos Chiodini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001155

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-21 - R$ 394.524,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de bem imóvel localizado à Rua São Pedro, 128, fundos da Sede da Prefeitura Municipal de Gaspar para abrigar adequadamente e de forma concomitante as sedes das Secretarias da Fazenda e Gestão Administrativa, Educação e Planejamento Territorial, integrantes da estrutura administrativa do Município (matricula n. 31.414).

Fornecedor: DIOCESE DE BLUMENAU (03925280001109)

Análise: O objeto do contrato é a locação de imóvel para abrigar secretarias municipais, não a execução de pavimentação asfáltica da Rua Itália, Bairro Alto Gasparinho. Não há correspondência de objeto nem de meta com a emenda Pix. O valor do contrato (R$ 394.524,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102244000102/2025/750

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 73.825,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO/PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS RURAIS E APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR NO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação asfáltica da rua Itália, Bairro Alto Gasparinho, com extensão aproximada de 1.250,00 m², com valor repassado de 495.000,00. O documento público é uma contratação de plataforma web para gerenciamento de informações geográficas rurais e cobrança do ITR, com valor de 73.825,56. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; não se encontrou evidência de uso do recurso da emenda na pavimentação declarada. Isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/83102244000102/2026/130

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 224.852,37 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SEGURO ANUAL PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA (90180605000102)

Análise: O objeto do documento (contratação de seguro anual para a frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica da rua Itália, Bairro Alto Gasparinho). O valor do documento (R$ 224.852,37) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102244000102/2026/368

[pncp_contrato] 2026-02-19 - R$ 147.686,51 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS DA ESTRADA GERAL DO GASPAR ALTO E RUA ARTUR DOROW, BAIRRO GASPAR ALTO

Fornecedor: GREIDE ENGENHARIA LTDA. (00894553000135)

Análise: O documento trata de elaboração de projetos básico e executivo de estrada e rua no Bairro Gaspar Alto, não de execução de pavimentação asfáltica da Rua Itália, Bairro Alto Gasparinho. O valor do contrato (R$ 147.686,51) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102244000102/2026/117

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 533.800,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços de pavimentação e drenagem da Rua Pedro de Lemos, no bairro Barracão, no município de Gaspar, com extensão de 219,00 metros.

Fornecedor: FUMAGALLI TERRAPLANAGEM EIRELI ME (27107363000187)

Análise: O documento público não corresponde ao objeto declarado na emenda: a emenda trata de pavimentação asfáltica da Rua Itália, Bairro Alto Gasparinho, com extensão aproximada de 1.250,00 m², enquanto o contrato trata de pavimentação e drenagem da Rua Pedro de Lemos, Bairro Barracão, com 219,00 metros. Ruas, bairros e extensões diferem, e o valor do contrato (R$ 533.800,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102244000102/2026/523

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83177/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83177/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83177/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.